CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMARP
Rua Manoel Roque nº 99- Fone: (49) 3533-8950 – Videira/SC.
http://www.cisamarp.sc.gov.br cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

Resolução nº 37/2019

Moises Diersmann, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Luzerna, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

Considerando o disposto nas atribuições do Cargo de Gerente Administrativo I, constantes no Anexo II do Estatuto do CISAMARP: *"Operar quando designado formalmente para isso, o sistema bancário para pagamento aos prestadores de serviço, bem como impostos, taxas e demais pagamentos necessários."*

Considerando estar sob responsabilidade da servidora o fechamento mensal da produção, que envolve tramites bancários.

Considerando a relação diária de trabalho com o setor de contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária **Viviam Fiabane Rissardi**, para operar o sistema bancário deste consórcio, tendo poderes para efetuar pagamentos, emitir extratos, cadastrar contas e todas as demais prerrogativas necessárias para efetuar todos os pagamentos mensais.

Art. 2º Os pagamentos deverão ser efetuados conforme previsões legais, em especial à legislação trabalhista, financeira e contábil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 08 de julho de 2019.

MOISES DIERSMANN:
02465119907

Digitally signed by MOISES DIERSMANN:02465119907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A1, CN=MOISES DIERSMANN:02465119907
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2019-07-09 08:30:40

Moises Diersmann
Presidente CISAMARP